

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/2025 DE 17/02/2025

AVISO DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-D

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO Nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024.

INTERESSADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

OBJETO

Contratação dos serviços para instalação de placas de gesso em paredes divisórias e forros de teto com fornecimento de materiais, conforme descrito na planilha referencial e demais condições estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Referencial: R\$31.402,80 (trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), a serem pagos da seguinte forma:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS COM PLACAS DE GESSO MODULAR COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NA FORMA ABAIXO DESCRITA: - PLACA DE GESSO 60x60, APROXIMADAMENTE. - MASSA DE GESSO PARA AS JUNTAS	M²	298,2	R\$87,58	R\$26.116,36
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO MODULAR EM TETOS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NA FORMA ABAIXO DESCRITA: - PLACA DE GESSO 60x60, APROXIMADAMENTE. - TABICA - TIRANTES PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS - MASSA DE GESSO PARA AS JUNTAS	M²	103,15	R\$51,25	R\$5.286,44
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$31.402,80

A Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, através da Comissão de Contratação do Município de Ibitiara, designada pelo Decreto 014/2024 de 01/03/2024, sob a presidência do Senhor Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-D, em sua

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



fase de apresentação de propostas e documentação de habilitação, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s) manifestaram interesse através do e-mail licitacao@ibitiara.ba.gov.br.

INTERESSADO(S):

- 1- RBS SERVIZI LTDA- CNPJ: 41.085.769/0001-37, com sede à Av. Paulo VI, nº 126, Bairro Tamboril, Seabra-Ba, CEP 46.900-000.
Valor da Proposta: Valor global de R\$31.204,05 (trinta e um mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos); Item 01 – Valor unitário R\$87,00 (oitenta e sete reais) – Valor total R\$25.943,40 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 02 – Valor Unitário R\$51,00 (cinquenta e um reais) - Valor total R\$ 5.260,65 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos);

1.1 Todavia, da análise da proposta e documentação de habilitação, observou-se que o atestado de capacidade técnica não constava pressupostos mínimos para sua apresentação. Isto posto ao fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso, não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os participantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do participante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (art. 64, da Lei 14.133/21; Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2443/2021- Plenário e Acórdão 1414/2023- Plenário), fora aberto prazo para que a empresa enviasse no mínimo uma CERTIDÃO ou ATESTADO fornecido por pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para a prestação de serviço similar, ao do objeto desta contratação, ou do item pertinente. A mesma assim o fez no prazo pré-esbelecido cumprindo com as exigências editalícias, de modo que o participante fora declarado habilitado, conforme evidenciado nos autos do processo.

PARTICIPANTE (S) HABILITADO (S):

RBS SERVIZI LTDA- CNPJ: 41.085.769/0001-37, com sede à Av. Paulo VI, nº 126, Bairro Tamboril, Seabra-Ba, CEP 46.900-000, por documentação de habilitação em conformidade com o Edital, pelos motivos acima expostos e evidenciados nos autos do processo.

Valores, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS COM PLACAS DE GESSO MODULAR COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NA FORMA ABAIXO DESCRITA: - PLACA DE GESSO 60x60, APROXIMADAMENTE. - MASSA DE GESSO PARA AS JUNTAS	M²	298,2	R\$87,00	R\$25.943,40
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO MODULAR EM TETOS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NA FORMA ABAIXO DESCRITA: - PLACA DE GESSO 60x60, APROXIMADAMENTE.	M²	103,15	R\$51,00	R\$5.260,65

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- TABICA				
- TIRANTES PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS				
- MASSA DE GESSO PARA AS JUNTAS				
VALOR TOTAL				R\$31.204,05

Desta forma, encaminha-se a íntegra do processo ao Exmo. Prefeito Wilson dos Santos Souza, para fins de análise e posterior homologação e adjudicação do resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-D.

Ibitiara – BA, 06 de março de 2025.


Nilton Lopes de Menezes Sobrinho
Presidente da Comissão de Contratação
Dec. 014/2024

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>